



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a necessidade de custear as despesas com alimentação de servidores que se deslocam a serviços para outras localidades fora do município,

Considerando o que determina os §§ 1º e 2º do Art. 1º do Decreto nº 005/2013, modificados pelo Decreto nº 007/2016

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. ANTONIO PEREIRA DE LIMA, matr. 50003, inscrito no CPF nº 366.080.254-91 e portador do RG nº 630.190/SSP-RN, Motorista deste Município, ajuda de custo no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear suas despesas com alimentação nos dias 06/09/2016, 08 e 09/09/2016 na cidade de Tangará/RN, quando da prestação de serviços como motorista junto à Justiça Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de setembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

Publicado por:
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Código Identificador: 5E98D8F6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Setembro de 2016. Edição 1744.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>